

**EXTRATO Nº 123/2022 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2021-TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000001450-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Polícia Civil do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Décima Quinta- Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados, bem como a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2021- TJAM, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, relativo à prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, em atividades de comum interesse, mediante disposição de servidores dos respectivos quadros, objetivando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2021-TJAM fica prorrogado pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 29 de Junho de 2022.

Manaus/AM, 11 de maio de 2022.

Assinado Digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 80/2022 - SEGEP/DVGESTT

A **Secretária de Gestão de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2021/000021364-00**.

RESOLVE,

I - **DESLIGAR**, a pedido, o servidor NELSON BRUNO DA COSTA, Auxiliar Judiciário deste Poder, matrícula n.º 001.759-0, lotado na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, do Programa de Tele trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a contar de 13/04/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de maio de 2022.

(Assinado Digitalmente)

WIULLA INÁCIA GARCIA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 82/2022 - SEGEP/DVGESTT

A **Secretária de Gestão de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000011540-00**.

RESOLVE,

I – **DESLIGAR**, a pedido, a servidora PALOMA BATISTA DA COSTA BRANDÃO, Assistente Judiciária deste Poder, matrícula n.º 004.555-1, lotada na Assessoria Judicial da Presidência, do Programa de Tele trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a contar de 29/04/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de maio de 2022.

(Assinado Digitalmente)

WIULLA INÁCIA GARCIA
Secretária de Gestão de Pessoas